



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ Nº 124/2010**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento Interno nº 235151/2008/PGJ, em que figura como interessada a servidora **JUCILENE ARANHA RODRIGUES**;

**CONSIDERANDO** Laudo Médico, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º, combinado com o art. 11 da Lei Complementar nº 30/2001;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 30/2001;

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR**, a contar desta data e nos termos do art. 8º, combinado com os arts. 11 e 36 da Lei Complementar nº 30/2001, a servidora **JUCILENE ARANHA RODRIGUES**, no cargo de Agente de Apoio – Administrativo, símbolo MP.02.D.03, do Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, mais 1/12 (um doze avos) mensais, referente ao 13º salário, por força do art. 4º, § 1.º, da Lei n.º 1.897, de 05.01.89.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 30 de julho de 2010.

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal